

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

Wanessa Fonseca Pires Andrade, PEB1B-Ens. Religioso, adm. 04, ref. 2º quinq. de exerc. a partir de 07/03/2018, data de solicitação do protocolo de aproveitamento de tempo, no cargo de PEBD3A/PEB1A, Ex-Efetivada Lei nº 100/2007, do qual foi desligada, aplicação ADI 4876/STF, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, restando 3 meses de saldo.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 17/2021** - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): SÃO JOÃO DO PACUÍ, E.E. Jesuzinha Araújo Magalhães, MaSP.331421-8, Arismar Araújo Barbosa, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB2P, Apostilado D2B, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104, de 2020, c/c Artigo 6º da EC nº 41/03, combinado com §5º do Art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - (Com direito à média de contribuição)** ATO Nº 3/2021 - Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE de Montes Claros, MaSP.560765-0, Osmary David Miranda, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB2J, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/2020 combinado com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03 com direito à média das remunerações de contribuição, integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

**FÉRIAS-PRÊMIO/CONTAGEM EM DOBRO/APOSENTADORIA - ATO Nº 01/2021** - Autoriza Contagem em Dobro de Férias-Prêmio para Aposentadoria, nos termos do inciso I do art. 114 do ADCT da CE/89, ao(s) servidor(es): SÃO JOÃO DO PACUÍ, E.E. Jesuzinha Araújo Magalhães, MaSP.331421-8, Arismar Araújo Barbosa, referente ao cargo PEB2P, admissão 01, publ. MG em 28/04/95 e 14/09/97, 05 meses e 08 dias referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício, restando-lhe 22 dias para conversão em espécie.

**ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 06/2021** - Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentado do(s) servidor(es): BOTUMIRIM, E.E. De Santa Maria, MaSP.1383380-1, Arnilde Antunes França Amaral para Arnilde Antunes França; MONTES CLAROS, EE. João de Freitas Neto, MaSP.1255632-0, Patrícia Maria Lopes Para Patrícia Maria Lopes Dantas.

SRE- Montes Claros  
Diretora - Maria Levimar Viana Tupinambá

03 1476139 - 1

**RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO - ATO Nº 10/2021**  
Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): SÃO JOÃO DA LAGOA, E.E. Cristiano Alves de Jesus, MaSP.377218-3, Célia Regina Mota, PEB2L-Geog., adm. 01, Ato nº 22/2021 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinq. a partir de 30/12/2021, publ. MG de 06/04/2021, motivo incorreção

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

no nome, onde se lê: Célia Regina Costa, leia-se: Célia Regina Mota; MONTES CLAROS, E.E. Antônio Canela, MaSP.326177-3, Milza de Jesus Freitas Martins, PEB3H, adm. 03, Ato nº 17/2016 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 3º e 4º quinquês, publ. MG de 27/04/2016, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq. a partir de 11/01/2009 e 03 meses de férias prêmio ref. 4º quinq. a partir de 15/01/2014, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinq. a partir de 11/02/2013 e 03 meses de férias prêmio ref. 4º quinq. a partir de 10/02/2018; MaSP.326177-3, Milza de Jesus Freitas Martins, PEB3H, adm. 03, Ato nº 26/2016 de retif. de 03 meses de férias prêmio oportunas ref. 2º quinq., publ. MG de 27/04/2016, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 22/01/2003, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 13/02/2008.

SRE- Montes Claros  
Diretora - Maria Levimar Viana Tupinambá

03 1476137 - 1

## SRE de Muriaé

Diretor: Danilo Alves Peçanha

**FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 09/21.**  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §2º do Artigo 3º da Resolução conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656 de 02/07/12 ao(s) servidor(es): Muriaé, E.E. "Professor Gonçalves Couto" MaSP 804.793-8-01, JOANA DARCI LOPES PAUL SERRA, ATB2D, por 1 mês referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/05/2021.

30 1475768 - 1

**AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO - ATO Nº 12/21.**  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, a servidora: Muriaé, "E.E. Maria Antônia Múglia", Masp: 1.407.635-0-01 RENATA SOUZA RAMOS, ASB DIA, a partir de 13/10/2020. Muriaé, "E.E. Maria Antônia Múglia", Masp: 828.774-0-01 LÍGIA CRISTINA ÂNGELA RODRIGUES, ASB DIA, a partir de 25/04/2021.

**FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 11/21.**  
Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Muriaé, "E.E. Maria Antônia Múglia", Masp 943.612-2-03 DILCEIA CÂNDIDA DA SILVA, EEB 1 B - Especialista da Educação Básica, referente ao 1º quinquênio (s) de exercício a partir de 18/12/2020. Muriaé, "E.E. Columba Teixeira e Silva", Masp 1.178.476-6-02 SARA DIAS DE BARROS SOUZA, Professora de

Educação Básica - regente de aulas - PEB1B, matemática, referente ao 1º quinquênio (s) de exercício a partir de 11/04/2021. Muriaé, "E.E. Columba Teixeira e Silva", Masp 1.358.498-2-02 GLORIA MÁRCIA PIMENTEL CARDOSO, Professora de Educação Básica - regente de aulas - PEB1B, matemática, referente ao 1º quinquênio (s) de exercício a partir de 11/04/2021. Muriaé, "E.E. Columba Teixeira e Silva", Masp 1.343.832-0-02 FLÁVIA MARIA LACERDA DA SILVA, Especialista da Educação Básica, EEB1B/Supervisora, referente ao 1º quinquênio (s) de exercício a partir de 25/04/2021. Muriaé, "E.E. Columba Teixeira e Silva", Masp 1.322.363-1-02 ANDERSON ALVES FOGAL, Professor de Educação Básica - regente de aulas - PEB1B / Educação Física, referente ao 1º quinquênio (s) de exercício a partir de 24/04/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos pareceres jurídicos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 02/21**  
Registra Afastamento Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, aos servidores: Muriaé, "E.E. Professor Orlando de Lima Faria", Masp 1.180.716-1-03 RODRIGO RIBEIRO MANSOR, Professor de Educação Básica - PEBD1/IB, a partir de 23/04/2021. Muriaé: "E.E. Padre Maximino Benassati", Masp 1.322.571-9-03 CARLA DE SOUZA SANTANA, PEB1B, a partir de 23/04/2021.

**LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 02/21.**  
Concede Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias aos servidores: Muriaé, "E.E. Antônio Viçoso Magalhães", Masp 1.207.900-0-03 DAILER FERREIRA PEREIRA, Professor de Educação Básica - PEB1/IA, a partir de 22/04/2021.

30 1475769 - 1

## SRE de Nova Era

Diretora: Janua Caeli Gervásio Galvão

**OPÇÃO REMUNERATÓRIA (DIRETOR DE ESCOLA) - ATO Nº 80/2021**  
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Passabém, E.E. Luiza dos Santos Ferreira, MaSP.947737-3, Myriam Christina de Oliveira Alves, EEB1B, admissão 5, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola em substituição DV, a partir de 30/04/2021 até 27/08/2021.

## DE SRE de Pará de Minas

Diretora: Tânia de Moura Morato Resende

**AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 01/2021**

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DENº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
PARÁ DE MINAS	Abateú	EE. Frederico Zacarias	324716-0	Maria Margarete Soares Corrêa	PEB IB	04	15	16	08/03/2021
PARÁ DE MINAS	Bom Despacho	EE. Miguel Gontijo	1092701-0	Aline Rodrigues Ferreira Silva	PEB IA	03	15	16	15/03/2021
PARÁ DE MINAS	Bom Despacho	EE. Miguel Gontijo	615026-2	Deisy Amaral Vaz Gontijo	PEB IA	04	14	16	15/03/2021
PARÁ DE MINAS	Pará de Minas	EE. Ademair de Melo	572645-0	Gladys Geralda Ferreira	PEB IB	03	14	16	08/03/2021
PARÁ DE MINAS	Pará de Minas	EE. Nossa Senhora Auxiliadora	973396-5	Kátia Alcântara Nery	PEB IA	03	12	16	08/03/2021
PARÁ DE MINAS	Pará de Minas	EE. Governador Valadares	335266-3	Tânia Cristina Vieira Amaral	PEB IA	04	12	16	08/03/2021

03 1476169 - 1

**REMANEJAMENTO - ATO Nº 02/2021**

REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº 9381, de 18/12/1986, a contar de 27/04/2021 a servidora:

REMANEJA PARA		MaSP	Nome	Cargo	Adm.	Conteúdo	Número de Aulas	ORIGEM	
Localidade	Escola							Escola	Localidade
Abateú	EE. Frederico Zacarias	868.142-1	Andreia Alves da Silva	EEB II B	03	-	-	EE. Barão do Indaiaú	Abateú

30 1475849 - 1

**RETIFICAÇÃO - ATO Nº 03/2021**

RETIFICA, NO Ato de Férias-Prêmio Concessão, referente à servidora: PARÁ DE MINAS- E.E. Professor Pereira da Costa, MaSP 1.004.2117, Concessão Aparecida dos Santos Campos, PEB I A, admissão 04, Ato nº 24/2020, publicado em 06.10.2020, por incorreção, onde se lê: 1º quinquênio de exercício, a partir de 08.03.2020; MaSP 1.004.2117, Concessão Aparecida dos Santos Campos, PEB I A, admissão 04, Ato nº 24/2020, publicado em 06.10.2020, por incorreção, onde se lê: 2º quinquênio de exercício, a partir de 06.03.2020, leia-se: 2º quinquênio de exercício, a partir de 08.03.2020.

Tânia de Moura Morato Resende  
Diretora

30 1475844 - 1

**FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 13/2021**

CONCEDE três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: MARTINHO CAMPOS/ Ibitira- E.E. Padre Nonô, MaSP 1.224.244-2, Miiller Bráulio de Oliveira, PEB I B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28.10.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal de nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1.400.410-5, Morian Stalin Costa Duarte, PEB I B, admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25.09.2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal de nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; PARA DE MINAS- E.E. Nossa Senhora Auxiliadora, MaSP 1.281.577-5, Alessandra Silva Penna, PEB I B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29.01.2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01.01.2022, nos termos da Lei Complementar Federal de nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

**ANULAÇÃO - ATO Nº 05/2021**

ANULA NO ATO Nº 09/2021 no que se refere à servidora: PARÁ DE MINAS- E.E. Professor Pereira da Costa, MaSP 1.004.211-7, Concessão Aparecida dos Santos Campos, PEB I A, admissão 04, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 1º quinquênio, publicado em 06.04.2021, por duplicidade; MaSP 1.004.211-7, Concessão Aparecida dos Santos Campos, PEB I A, admissão 04, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 2º quinquênio, publicado em 06.04.2021, por duplicidade; MaSP 1.004.211-7, Concessão Aparecida dos Santos Campos, PEB I A, admissão 04, na parte em que concedeu Férias-Prêmio, referente ao 3º quinquênio, publicado em 06.04.2021, por duplicidade.

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 11/2021**

REGISTRA Afastamento por Motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, a servidora: PITANGUI- E.E. Monsenor Artur de Oliveira, MaSP 298.799-8, Eva Maria de Abreu Freitas, PEB III J, admissão 02, a partir de 13.04.2021; MaSP 298.799-8, Eva Maria de Abreu Freitas, PEB III J, admissão 02, a partir de 04.04.2021.

**LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 04/2021**

CONCEDE Licença à Gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a servidora: BOM DESPACHO- E.E. Professor Wilson Lopes do Couto, MaSP 1.397.236-9, Laís de Oliveira Pereira, PEB I A, admissão 02, a partir de 06.04.2021.

**ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 01/2021**

ALTERA o Nome, à vista de documento apresentado, da servidora: PARÁ DE MINAS- EE. Nossa Senhora Auxiliadora, MaSP 764.917-1, Tânia Aparecida Gonçalves Brito, para Tânia Aparecida Gonçalves.

Tânia de Moura Morato Resende  
Diretora

30 1475841 - 1

## SRE de Varginha

Diretor: Thiago de Oliveira Sias

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 01/21**

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I, do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, observado o disposto na FC nº 70/2012, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI nº 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC nº 100/2007, publicada em 31/12/2015, do servidor: Varginha, SRE, MaSP 962.446-1, Rosiane Magalhães Carvalho de Freitas, a partir de 27/11/2018, referente ao AEB I C, adm. I, com direito, nos termos do art. 40, § 1º, I, da CF/88, c/c art. 8º, III, alínea "a" da LC nº 64/02, c/c art. 1º, § 4º da LC nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47000/16, em cumprimento à decisão judicial processo nº 0023144.04.2016.8.13.0390, à remuneração INTEGRAL.

Thiago de Oliveira Sias  
Diretor SRE Varginha

03 1476577 - 1

## TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - 45

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 81/2021**  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, a servidora: João Monlevade, EE Manoel Loureiro, MaSP 1451017-6, Marisa Bueno de Bellis, EEB1A, 1º cargo, a partir de 24/04/2021.

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 82/2021**  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 7 (sete) dias consecutivos, ao servidor: Ferros, EE Ponciano Pereira da Costa, MaSP 1290952-9, Thiago Arruda Coura, PEB1A, 3º cargo, a partir de 11/04/2021.

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 83/2021**  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, a servidora: Santa Maria de Itabira, EE Doutor Costa, MaSP 553354-2, Maria Mirtes de Oliveira Barra, ATB1A, 2º cargo, a partir de 21/04/2021.

**LICENÇA - MATERNIDADE - ATO Nº 84/2021**  
CONCEDE LICENÇA- MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, a servidora: João Monlevade, EE Manoel Loureiro, MaSP 1205609-9, Jussara Ariana Dias Teixeira, PEB1A, 3º cargo, a partir de 26/04/2021.

**AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA ATO Nº 79/2021**  
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, da professora: João Monlevade, EE Alberto Pereira Lima, MaSP 1340001-5, Edna Aparecida Ferreira Fraga, PEB1B, Ensino Religioso/Geografia, 3º cargo, de 11 aulas semanais para 16 aulas semanais, a contar de 05/04/2021

03 1476288 - 1

**FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 85/2021**  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao servidor: Itambé do Mato Dentro, EE Emídio de Sales, MaSP 1265136-0, Eliza Aparecida Silva, ATB2C/SE-V, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/05/2021; São Domingos do Prata, EE Marques Afonso, MaSP 381653-5, Leonor Patricia Castro Perdigão, ATB51, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/05/2021.

03 1476492 - 1

## Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira

**PARECER Nº 193/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021**

PROCESSO Nº 1260.01.0013745/2021-86

RELATORA: Gírlaine Figueiró Oliveira

APROVADO EM 26.4.2021

Credenciamento da entidade Curso Técnico Sete Lagoas EIRELI - ME, domicílio de Sete Lagoas.

Conclusão

Pelo exposto e atendidas as exigências legais, sou por este Conselho respondendo afirmativamente credenciamento da entidade Curso Técnico Sete Lagoas EIRELI - ME, com sede na Rua Doutor Pena, 213, no Centro do município de Sete Lagoas, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Belo Horizonte, 26 de abril de 2021.

Gírlaine Figueiró Oliveira - Relatora

**PARECER Nº 194/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021**

PROCESSO Nº 1260.01.0018209/2021-32

RELATORA: Gírlaine Figueiró Oliveira

APROVADO EM 26.4.2021

Autorização de funcionamento do estabelecimento Grau Técnico - Unidade Sete Lagoas com os cursos Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia, no município de Sete Lagoas.

Conclusão

À vista do exposto atendidas as exigências legais, sou por este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do estabelecimento Grau Técnico - Unidade Sete Lagoas com os cursos Técnico em Administração, Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia, no município de Sete Lagoas, pelo prazo de 2 (dois) anos. Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso. O reconhecimento dos cursos deve ser requerido, pelo representante da entidade mantenedora, ao Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento. Belo Horizonte, 25 de abril de 2021.

Gírlaine Figueiró Oliveira - Relatora

**PARECER Nº 195/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021**

PROCESSO Nº 1260.01.0010634/2020-84

RELATORA: Gírlaine Figueiró Oliveira

APROVADO EM 26.4.2021

Autorização de funcionamento do estabelecimento Grau Técnico Contagem - Unidade Ilcom com os cursos Técnico em Farmácia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Eletrotécnica, no município de Contagem, mantido pela entidade GT Contagem de Ensino EIRELI - ME.

Conclusão

À vista do exposto e atendidas as exigências legais, sou por este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do estabelecimento Grau Técnico Contagem - Unidade Ilcom com os cursos Técnico em Farmácia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Eletrotécnica, no município de Contagem, pelo prazo de 2 (dois) anos. Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2021.

Gírlaine Figueiró Oliveira - Relatora

**PARECER Nº 201/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021**

PROCESSO Nº 1260.01.0026152/2021-38

RELATORA: Ivonice Maria da Rocha

APROVADO EM 27.4.2021

Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Maria Montessori com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Itabira.

Conclusão

Tendo em vista o exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Centro de Educação Maria Montessori com Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Avenida Madalena Pereira dos Santos, 336, Vila São Joaquim, no município de Itabira, tendo, como entidade mantenedora, o CERP - Centro de Educação Ltda - EPP, com sede na Rua Dona Modestina, nº 590, Centro, no mesmo município, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Belo Horizonte, 26 de abril de 2021.

Ivonice Maria da Rocha - Relatora

**PARECER Nº 216/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021**

PROCESSO Nº 1260.01.0001132/2021-70

RELATOR: Gabriel Leite Mendes

APROVADO EM 28.4.2021

Credenciamento da entidade Fundação Unimed autorização de funcionamento da Escola Técnica Fundação Unimed com o Curso Técnico em Enfermagem em Enfermagem, no município de Belo Horizonte.

Conclusão

Pelo exposto e cumpridas, satisfatoriamente, as exigências legais, sou por este Conselho respondendo afirmativamente ao credenciamento da entidade Fundação Unimed, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Técnica Fundação Unimed com o Curso Técnico em Enfermagem, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 2 (dois) anos. F